



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 179/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RODRIGO DE P. FEIJÓ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 179/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AMÉ DO CONSÓRCIO CISSRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUCESSOR NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa RODRIGO DE P. FEIJÓ CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.815.438/0001-64, estabelecida à Rua Expedicionária João Maria Barista, nº 1196, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor RODRIGO DE PAULA FEIJÓ, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023, celebrado em 04 de julho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 6 (seis) meses, da data de 04 de julho de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (04/07/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), não possuindo aditivos o contrato nº 179/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.5.0.33.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 01 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISSRS	RODRIGO DE P. FEIJÓ CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada RODRIGO DE PAULA FEIJÓ Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 134/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B. N. V LABORATORIO BIOCINCLONICO LTDA.

7º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 134/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa B. N. V LABORATORIO BIOCINCLONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.215.633/0001-67, estabelecida a Rua São Sebastião, nº 399, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Goioxim, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor BRUNO NEGRELE DE VASCONCELLOS, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 134/2023, celebrado em 14 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 134/2023 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	400.	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	R\$ 62,00

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	B. N. V LABORATORIO BIOCINCLONICO LTDA Contratada BRUNO NEGRELE DE VASCONCELLOS Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 012/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 012/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.978.526/0001-46, estabelecida a Rua Coronel Saldanha, nº 2095, sala 06, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCEL YONAH NISHIKAWA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 012/2023, celebrado em 19 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 012/2023 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXAMES OFTALMOLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13	36.	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – BINOCULAR	R\$ 333,50
	37.	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – MONOCULAR	R\$ 134,45
PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
14	01	INIEÇÃO INTRA-VITREO	R\$ 672,25

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada MARCEL YONAH NISHIKAWA Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RS/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e atendendo o contido no Edital no 001/2024 do Concurso Público 001/2024, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) para as funções abaixo relacionadas, a comparecerem no período de 03/07/2024 à 09/07/2024, na sede administrativa do CISSRS, Rua Prof. Leonilda, 1203 - Centro - Guarapuava-PR, para apresentação dos documentos dispostos no item 21.3 do edital 001/2024 do Concurso Público.

FUNÇÃO: 6055 - Agente Administrativo

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Classificação	Nota Final	Resultado
000085	BRUNO BREY	02/04/2002	1º	73,00	APROVADO
000070	JOAO PEDRO PACHECO PITNER	14/11/1986	2º	69,00	APROVADO
000091	LEONARDO BARBOSA DE RAMOS	10/06/1994	3º	68,00	APROVADO

FUNÇÃO: 6057 - Advogado

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Classificação	Nota Final	Resultado
0000578	CARLA DENISE GRUCHINSKI	12/05/2000	1º	112,00	APROVADO

02 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e atendendo o contido no Edital no 001/2024 do Processo Seletivo para contratação de Estagiários, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) nos cursos de Ensino Superior da Rede de Ensino Público ou Privado ou Pós-Graduação abaixo relacionadas, a comparecerem no período de 02/07/2024 à 09/07/2024, na sede do CISSRS, Rua Prof. Leonilda, 1203 - Centro, Guarapuava-PR, munidos dos documentos necessários para Contratação de Estagiários.

Curso: GRADUAÇÃO - DIREITO

Class.	Cód.	Nome Civil	Nascimento	Nota Final	Resultado
10	77241	MARIA EDUARDA MISSI	29/11/2000	76	CLASSIFICADA(O)

02 de julho de 2024

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 149/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis por meio do sistema de desconto sobre a Tabela de Preços da ANP.

VALOR MÁXIMO: R\$12.439.666,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e sessenta e seis reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – através do sistema de Maior Desconto sobre a Tabela de Preços da ANP, julgamento POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 16/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ARBITRAGENS E SEGURANCA LTDA
CNPJ - 47.093.670/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES NOS JOGOS E COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços prestados e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal emitida pela contratada devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.02 16:21:34 -03'00'
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com